

DIFU ENTREGA
CARTILHAS NA CÂMARA

O assessor de Políticas para o Idoso, Vítório Ângelo Durigati, o Difú, esteve ontem na Câmara para entregar, aos vereadores, exemplares de uma cartilha publicada com diversas informações, como os Direitos da Pessoa Idosa, a Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso, benefícios previdenciários e assistência social, e ainda questões como interdição, segurança para pessoa idosa em casa, nas vias públicas e em bancos.

TRÊS PROJETOS PARA
DENOMINAÇÃO DE RUA

Os vereadores jundiaenses aprovaram, ontem, três projetos denominando as ruas Ana Paula Vieira Felício (no Jardim Novo Horizonte); das Chácaras (no loteamento Recanto Bardí, no Caxambu); e José Rosa Paes (Reserva Ermiada). Os projetos foram apresentados, respectivamente, por Marcelo Gastaldo, Faouaz Taha e Valdecir Vilar.

REIVINDICAÇÃO DE
REFORMA PARA DEBEA

O vereador Faouaz Taha (PSDB) apresentou indicação ao Executivo solicitando que sejam feitas algumas obras de manutenção nas instalações do Departamento do Bem-Estar Animal (Debea). Faouaz visitou o local ontem, ao lado do diretor de Serviços Públicos, Hélio Massa. O objetivo é conseguir uma nova sede mas, enquanto isso não se concretiza, será feito corte de mato e os canis vão ganhar uma cobertura de cimento.

Câmara veta projeto sobre emprego a morador de rua

CARLOS SANTIAGO
csantiago@jj.com.br

A Câmara vetou o projeto de lei 12.496/18 (de Douglas Medeiros, do PP; e Pastor Roberto Conde, do PRB). Os autores, já sabendo dos carimbos de 'ilegal' e 'inconstitucional', queriam o adiamento da discussão para 2019. Segundo Douglas, havia necessidade de que as conversas prosseguissem e novos parceiros pudessem aderir à causa. Os vereadores, no entanto, entenderam que o assunto deveria ser discutido naquele momento.

Pastor Roberto Conde foi à tribuna para defender o projeto, entendendo que o assunto é importante na medida em que visa ajudar a população em situação de rua. "É importante que façamos alguma coisa. Não adianta dar o peixe, temos de ensinar a pescar."

Os vereadores Antônio Carlos Albino (PSB), Wagner Ligabó (PPS), Edicarlos Vieira (PSD), Cristiano Lopes (PSD), Rogério Ricardo (PHS) e Valdecir Vilar (PTB) se disseram favoráveis a que algo deva ser feito, enalteceram o mérito e apoiaram as discussões, mas ressaltaram que o



Discussão ontem ficou para a empregabilidade de moradores em situação de rua, em projeto inconstitucional

projeto em debate carece, ainda, de mais embates. "Na essência, o projeto é bom e precisamos seguir conversando, buscando novos apoiadores sociais e discutindo outras propostas que possam ser incluídas", resumiram.

Houve, ainda, quem argumentasse com o fato de que o

emprego é um dos últimos itens a serem pensados nesta questão. Segundo a fala da maioria, é preciso, antes de garantir o emprego, dar condições sociais, psicológicas e de saúde às pessoas que estejam na condição de moradores de rua. O projeto foi rejeitado.

MEDICAMENTOS

Os vereadores derrubaram um veto total apostado pelo Executivo ao projeto de lei 12.157/18. De autoria de Cícero da Saúde (Pros), o projeto institui o Plano de Acessibilidade para atendimento diferenciado de entrega de medicamentos de al-

to custo e de uso contínuo, permitindo a entrega do medicamento na residência ou o encaminhamento de remédios à unidade de saúde mais próxima da casa do usuário, quando este for pessoa idosa, com deficiência ou mobilidade reduzida.

O projeto fora aprovado na sessão ordinária de 11 de setembro. Em sua justificativa para apor o veto, o Executivo sustentou, entre outras alegações, que "o projeto trata de normas de conteúdo administrativo relacionadas à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, portanto, órgão municipal" e ainda que "não observou os protocolos clínicos e as diretrizes do Ministério da Saúde para a dispensação de medicamentos". O veto foi derrubado com 13 votos.

PROTEÇÃO

Os parlamentares também aprovaram projeto de Dika Xique-Xique (PR), pedindo que sejam instaladas redes de proteção em condomínios verticais. A ideia é que só não tenham rede os apartamentos de pessoas que tenham feito esta opção, por escrito, no momento da compra do imóvel.